



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU  
GABINETE DO PREFEITO  
Travessa Maria Walcacer Nogueira, 567 – Terra Preta  
CEP: 69.401-350 - Manacapuru-Amazonas.



**LEI MUNICIPAL Nº 807 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

Denomina de Quadra Poliesportiva Valdoci Batista da Trindade, a Quadra de areia localizada no Miriti.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI MUNICIPAL:**

Art. 1º Fica por força desta lei, denominada Quadra Poliesportiva Valdoci Batista da Trindade, a Quadra de areia localizada no Miriti, Manacapuru/AM.

Parágrafo único. A presente denominação atende ao exposto na Lei Municipal 297/2014.

Art. 2º O poder Executivo Municipal providenciará após promulgação desta o imediato conhecimento da alteração de que trata esta Lei aos órgãos prestadores de serviços públicos, em especial ao Serviço Autônomo de Esgoto (SAAE), Serviço de Eletricidade (Amazonas Energia), Sistema de Telefonia, a Empresa de Correio e Telegrafo (ECT), ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e as que julgarem necessário.

Art. 3º O poder Executivo Municipal determinará ao setor competente da Administração Pública Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Lei, a fixação de placa de identificação na respectiva Quadra.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 29 de setembro de 2020.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO  
Prefeito Municipal de Manacapuru